

PERA/2021/1400191 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rita Lobo Xavier
Mafalda Miranda Barbosa

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Direito (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Direito

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [_Despacho_5747-2017.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

380

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Duração normal do ciclo de estudos: quatro anos; o

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

115

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

115

1.11. Condições específicas de ingresso.

Habilitações de acesso — São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Direito;
- b) os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FDULisboa.
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FDULisboa.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Regime misto (diurno e pós-laboral). Aulas de 2.^a a 6.^a feira, possibilidade de aulas aos sábados.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é constituído na sua maioria, em mais de 75%, por docentes em regime de tempo integral, podendo qualificar-se como próprio. Além disso, é academicamente qualificado, sendo exclusivamente constituído por titulares do grau de doutor. Individual e coletivamente, os docentes assumem um papel ativo e reconhecido, nacional e internacionalmente, tendo uma produção científica de elevado nível que contribui para o desenvolvimento da ciência jurídica.

2.6.2. Pontos fortes

Elevada qualidade científica do corpo docente;

Reconhecimento nacional e internacional dos membros do corpo docente;

Professores regentes das disciplinas desempenham um importante papel nas áreas científicas por que são responsáveis.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Não é necessária qualquer recomendação. O corpo docente é altamente qualificado e reconhecido ao nível nacional e internacional.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Quatro trabalhadores titulares de licenciatura afetos em exclusividade ao curso doutoramento, apoiados por mais um elemento que também está afeto à licenciatura parece adequado em número e qualidade. Não foram apresentadas evidências sobre dinâmicas de formação nem sobre competências em áreas instrumentais, designadamente em línguas estrangeiras, competências digitais ou em suporte ao ensino à distância.

3.4.2. Pontos fortes

A quantidade e adequação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos resulta do facto de serem quatro pessoas licenciadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Tendo em conta os objetivos de internacionalização, nomeadamente o reforço da ligação com os EUA, a África do Sul e a Europa Central, seria de esperar o investimento da formação em línguas estrangeiras, nomeadamente na língua inglesa. Por outro lado, também não foi apresentada evidência sobre a formação em competências digitais ou suporte ao ensino e comunicação à distância.

O reforço dos serviços de apoio à investigação poderá evitar a sobrecarrega de docentes e investigadores com excesso de tarefas de gestão e administração crescentemente burocráticas.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Não sendo de valorizar a descida do número de inscritos tendo em conta as circunstâncias dos anos em causa, estranha-se a descida da nota média de entrada para 15 e a admissão de estudantes com nota de 12.

4.2.2. Pontos fortes

Mantem-se uma procura consistente

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a adoção de medidas que permitam avaliar a conveniência de admitir candidatos com média de 12 valores, ainda que se suponha a avaliação do mérito curricular, designadamente quanto ao sucesso obtido na fase letiva do doutoramento e eventual reflexão sobre a diminuição da média de entrada.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Não foi fornecida evidência sobre os resultados académicos no ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Não foi fornecida evidência sobre os resultados académicos no ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a apresentação e reflexão sobre os resultados académicos do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes são autores de numerosas publicações de referência em revistas nacionais e internacionais sujeitas a revisão pelos pares.

Os docentes participam ativamente em diversos projetos internacionais e são membros de diversas associações internacionais .

Os docentes estão integrados em centros de investigação da Faculdade, os quais se notabilizam pelas importantes atividades que promovem e pela qualidade da investigação que desenvolvem.

6.6.2. Pontos fortes

Qualidade dos estudos publicados no âmbito dos centros de investigação

Qualidade dos congressos organizados pelos centros de investigação

Qualidade da investigação levada a cabo pelos docentes

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma recomendação é necessária.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O curso releva um bom nível de internacionalização, com numerosos estudantes oriundos de países estrangeiros a frequentá-lo. São também inúmeros os alunos que participam em projetos de mobilidade. Nota-se, igualmente, a participação em redes internacionais.

Foi criada uma Comissão para a Internacionalização da investigação, cujos principais objetivos são promover a internacionalização da produção científica dos docentes e investigadores da FDUL e contribuir para a internacionalização dos docentes e investigadores da FDUL.

Foram também constituídos diversos centros de investigação com vocação internacional, como o Instituto de Direito Brasileiros e o Instituto de Cooperação Jurídica.

Algumas das publicações com a chancela dos centros de investigação da FDL revelam, igualmente, essa vocação internacional: Estudos de Direito Africano e a Revista Jurídica Luso-Brasileira.

7.4.2. Pontos fortes

Número de estudantes estrangeiros

Participação dos docentes em projetos internacionais, bem como em eventos internacionais.

Destacam-se ainda publicações internacionais de relevo.

Destaque ainda para Comissão para a Internacionalização da Investigação Jurídica.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Seria importante reforçar a promoção da tradução para a língua inglesa de artigos e similares dos docentes e investigadores para publicação em periódicos e livros de edição internacional, bem como registar e analisar os dados de internacionalização relevantes dos docentes e investigadores.

Seria igualmente importante promover e apoiar a publicação de estudos em língua inglesa, sem embargo da opção pelo reconhecimento de que o principal foco de investigação deva ser o ordenamento jurídico português e aqueles que diretamente por ele são influenciados. Quanto a esta dimensão da internacionalização lusófona, o nível de internacionalização do ciclo de estudos não merece qualquer reparo.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existindo um sistema de qualidade certificado pela A3ES, existe um sistema de qualidade assente no Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade, num Manual de Qualidade e numa Comissão de Garantia da Qualidade.

A Faculdade de Direito já implementou inquéritos de satisfação dos os estudantes. Existem inquéritos dessa natureza feitos em relação à avaliação global dos cursos oferecidos pela Faculdade, e dos seus serviços administrativos, com informação publicamente disponível no sítio da Internet da Faculdade.

A Faculdade reconhece a importância central da obtenção de informação dos destinatários da sua atuação, quanto à receção que estes fazem da qualidade da prestação da Faculdade, sem prejuízo da necessária autonomia das atividades de avaliação de conhecimentos e manutenção da cultura de exigência e rigor que caracteriza esta instituição

8.7.2. Pontos fortes

Regulamento de Garantia da Qualidade

Manual de Qualidade

Comissão de Garantia da Qualidade

Importância dos inquéritos aos alunos

8.7.3. Recomendações de melhoria

Seria importante analisar comparativamente os dados relativos ao número de alunos que concluem a parte letiva e que apresentam a dissertação de doutoramento. Do mesmo modo, sugere-se que seja feito o tratamento dos dados recolhidos e estudado o impacto do sistema de garantia de qualidade na melhoria do ciclo de estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição sinalizou alterações relevantes relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, promoção de internacionalização e reforço da cooperação com o Brasil e outros países lusófonos, alargando parcerias com os EUA, África do Sul e América do Sul e promovendo a mobilização internacional de alunos, investigadores e docentes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas correspondem aos pontos fracos identificados e estão em adequada articulação com as prioridades fixadas e o tempo de implementação previsto, com destaque para a promoção de um maior acompanhamento dos orientandos e de diminuição do tempo

que medeia entre a entrega da tese e a s provas públicas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A instituição sinalizou alterações relevantes relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, promoção de internacionalização e reforço da cooperação com o Brasil e outros países lusófonos, alargando parcerias com os EUA, África do Sul e América do Sul e promovendo a mobilização internacional de alunos, investigadores e docentes.

O seu corpo docente é constituído na sua maioria, em mais de 75%, por docentes em regime de tempo integral, podendo qualificar-se como próprio. Além disso, é academicamente qualificado, sendo exclusivamente constituído por titulares do grau de doutor. Individual e coletivamente, os docentes assumem um papel ativo e reconhecido, nacional e internacionalmente, tendo uma produção científica de elevado nível que contribui para o desenvolvimento da ciência jurídica.

O curso releva um bom nível de internacionalização, com numerosos estudantes oriundos de países estrangeiros a frequentá-lo. São também inúmeros os alunos que participam em projetos de mobilidade. Nota-se, igualmente, a participação em redes internacionais.

Foi criada uma Comissão para a Internacionalização da investigação, cujos principais objetivos são promover a internacionalização da produção científica dos docentes e investigadores da FDUL e contribuir para a internacionalização dos docentes e investigadores da FDUL.

Foram também constituídos diversos centros de investigação com vocação internacional, como o Instituto de Direito Brasileiros e o Instituto de Cooperação Jurídica.

As propostas de melhoria apresentadas correspondem aos pontos fracos identificados e estão em adequada articulação com as prioridades fixadas e o tempo de implementação previsto, com destaque para a promoção de um maior acompanhamento dos orientandos e de diminuição do tempo que medeia entre a entrega da tese e as provas públicas.

Tendo em conta os objetivos de internacionalização, nomeadamente o reforço da ligação com os EUA, a África do Sul e a Europa Central, seria de esperar o reforço dos serviços de apoio em termos de pessoal não docente que poderá evitar a sobrecarga de docentes e investigadores com excesso de tarefas de gestão e administração crescentemente burocráticas, bem como a o reforço do investimento da formação do pessoal não docente em línguas estrangeiras, nomeadamente na língua inglesa, a formação em competências digitais ou de suporte ao ensino e comunicação à distância. Recomenda-se a adoção de medidas que permitam avaliar a conveniência de admitir candidatos com média de 12 valores, ainda que se suponha a avaliação do mérito curricular, designadamente quanto ao sucesso obtido na fase letiva do doutoramento e eventual reflexão sobre a diminuição da média de entrada.

Seria importante reforçar a promoção da tradução para a língua inglesa de artigos e similares dos docentes e investigadores para publicação em periódicos e livros de edição internacional, bem como registar e analisar os dados de internacionalização relevantes dos docentes e investigadores. Seria igualmente importante promover e apoiar a publicação de estudos em língua inglesa, sem embargo da opção pelo reconhecimento de que o principal foco de investigação deva ser o ordenamento jurídico português e aqueles que diretamente por ele são influenciados. Quanto a esta dimensão da internacionalização lusófona, o nível de internacionalização do ciclo de estudos não merece qualquer reparo.

Sugere-se a análise comparativa dos dados relativos ao número de alunos que concluem a parte letiva e que apresentam a dissertação de doutoramento. Do mesmo modo, sugere-se que seja feito o tratamento dos dados recolhidos e estudado o impacto do sistema de garantia de qualidade na melhoria do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>